

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 19:00 HORAS, NO PLÊNARIO SEVERINO CAROLINO SOBRINHO, DA CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA, SITUADA NA RUA MANOEL GALDINO DE SOUTO, Nº 54, CENTRO, NESTA CIDADE. AO AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUBATI-PB, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA, FOI DECLARADA “EM NOME DE DEUS” ABERTA A 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DEPOIS DE VERIFICAR O QUÓRUM, QUE SE REGISTROU A PRESENÇA DOS VEREADORES: ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE), MAGNOLIA ARAÚJO SOUTO DINA (VICE-PRESIDENTE), THATYANNE CORDEIRO SILVA (1ª SECRETÁRIA), JOSUÉ JOSÉ DE BARROS FILHO (2º SECRETÁRIO), GEOVANIA CAVALCANTE PEREIRA, JOSENILDO DE ARAUJO E JOÃO CARDOSO, NOÉ ROSENDO DA SILVA E JOSÉ RAMALHO DA SILVA EM ATO CONTINUO O SR. PRESIDENTE PEDIU PARA A 1ª SECRETÁRIA FAZER A LEITURA DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. A PRESENTE SESSÃO SE REALIZA POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA DELIBERAR DOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2025 EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBMISSÃO AO PLENÁRIO DA ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027/2028, EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO Nº 12/18ª PJ (NOTÍCIA DE FATO Nº 001.2025.066948); GARANTE O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA; ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1993 (REGIMENTO INTERNO), PARA ADEQUÁ-LA ÀS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. EMENDA MODIFICADA Nº 01/2025 - EMENDA: ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 2º E O 6º DO PROJETO DE LEI Nº 0696/2025, (VEREADOR JOSÉ RAMALHO) PARA COMPATIBILIZÁ-LO COM OS PRINCÍPIOS DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE TODAS AS VIDAS, EM QUESTÃO DE PESSOAS E ANIMAIS – VEREADOR NOÉ ROSENDO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 697/2025 - EMENTA: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATI - PB, REVOGA A LEGISLAÇÃO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 698/2025 - EMENTA: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 699/2025 - EMENTA: REESTRUTURA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CUBATI. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 700/2025 – EMENTA: COORDENAÇÃO DA EMUTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 701/2025 – EMENTA : CONVENIO FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO CUBATI. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 703/2025 – EMENTA : REMUNERAÇÃO DOS MÉDICOS – CUBATI. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 704/2025 – EMENTA : REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 19 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO PAGAMENTO REFERENTE AO INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE NA

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, “EM NOME DE DEUS” FOI ENCERRADA A SESSÃO, AGRADECENDO A TODOS OS PRESENTES, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE E PELA 1ª SECRETÁRIA.

CUBATI-PB, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.